



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ANA CELINA
RIBEIRO
CIANCIO
SIQUEIRA
29/06/2022 14:02

LUIZ ANTONIO
MORAES
VIDIGAL 12330
29/06/2022 20:59

ATA DA SESSÃO JUDICIAL PLENÁRIA TELEPRESENCIAL REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2022 – ATA Nº 20/2022

Às treze horas e quarenta e cinco minutos do dia treze de junho do ano de dois mil e vinte e dois, por meio da Plataforma Zoom de Videoconferências instituída pela Resolução CSJT nº 285, de 26 de fevereiro de 2021, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Judicial Ordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Luiz Antonio M. Vidigal**, da qual participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tania Bizarro, Valdir Florindo, Marcelo Freire Gonçalves, Sonia Maria Prince Franzini, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Beatriz de Lima Pereira, Wilson Fernandes, Eduardo de Azevedo Silva, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Rovirso Aparecido Boldo, Sonia Maria de Barros, Sônia Aparecida Gindro, Sergio José Bueno Junqueira Machado, Cândida Alves Leão, Ivani Contini Bramanti, Ana Cristina Lobo Petinati, Ivete Ribeiro, Marta Casadei Momezzo, Davi Furtado Meirelles, Sônia Maria Forster do Amaral, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Magda Aparecida Kersul de Brito, Salvador Franco de Lima Laurino, Maria de Lourdes Antonio, Dóris Ribeiro Torres Prina, Leila Chevtchuk, Maria Inês Ré Soriano, Lilian Gonçalves, Manoel Antonio Ariano, Cíntia Táffari, Roberto Barros da Silva, Jonas Santana de Brito, Bianca Bastos, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Rosana de Almeida Bueno, Simone Fritschy Louro, Kyong Mi Lee, Álvaro Alves Nôga, Donizete Vieira da Silva, Nelson Bueno do Prado, Antero Arantes Martins, Dâmia Avoli, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Marcos César Amador Alves, Fernanda Oliva Cobra Valdivia, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Elza Eiko Mizuno, Mauro Vignotto, Margoth Giacomazzi Martins, Elizabeth Mostardo, Lycanthia Carolina Ramage, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento, Fernando Álvaro Pinheiro, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Daniel de Paula Guimarães, Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira, Sueli Tomé da Ponte, Sonia Maria Lacerda, Ivete Bernardes Vieira de Souza, Marta Natalina Fedel, Beatriz Helena Miguel Jiacomini, Paulo Eduardo Vieira de Oliveira, Catarina Von Zuben e Luis Augusto Federighi.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Mércia Tomazinho, José Roberto Carolino, Francisco Ferreira Jorge Neto, Wilma Gomes S. Hernandes, Sérgio Roberto Rodrigues, Regina Aparecida Duarte e Cláudio Roberto Sá dos Santos.

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dia trabalhado em férias ou recesso, os Exmos. Srs. Desembargadores Mariangela Muraro, José Carlos Fogaça, Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Rosa Maria Villa, Sandra Curi de Almeida, Benedito Valentini, Ricardo Verta Ludovic, Flávio Villani Macêdo e Paulo Kim Barbosa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Ausente, justificadamente, em razão de atuação no Conselho Nacional de Justiça, a Exma. Sra. Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva.

Ausentes, em razão de licença médica, os Exmos. Srs. Desembargadores Silvia T. de Almeida Prado Andreoni e Paulo Mota.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho oficiou a Exma. Sra. Vice Procuradora-Chefe Substituta, Dra. Vera Lúcia Carlos.

Pela Sra. Secretária foi registrado que o “quórum” para abertura da sessão correspondia, na data, a 45 (quarenta e cinco) Desembargadores, tendo sido computada a participação de 71 (setenta e um) Magistrados.

Iniciada a sessão, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente determinou a Sra. Secretária que apregoasse o processo a ser julgado.

**TRT/SP 1004926-93.2021.5.02.0000– AGRAVO REGIMENTAL
EM MANDADO DE SEGURANÇA**

Relatora/Revisora: Desembargadoras Ana Cristina Lobo Petinati e Ivette Ribeiro

Agravante: Empresa Auxiliar de Segurança Ltda.

Agravada: r. decisão de ID. d976484 que indeferiu a petição inicial

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

Luiz Antonio M. Vidigal
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA